



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 13 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Comissão De Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social E Diversidade Sexu

Referência:

Processo nº 11320/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DA BÍBLIA SAGRADA CRISTÃ COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em **13/08/2025 16:59**

Checksum: **C969BEE63DF3A40CAD5E3908089928A0400673AED92B1F2D03FAD890320FA4F2**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.